

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2022
CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE PRESENCIAL

A Reitora do *Centro Universitário das Américas*, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a legislação vigente e a Portaria Ministerial n.º 23, de 21/12/2017, torna público o presente **Edital de Processo Seletivo para preenchimento das vagas nos cursos de graduação presenciais (Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia)** para o **2º semestre de 2022** do *Centro Universitário das Américas - Campus Paulista e Campus Mooca*.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de que trata este *Edital* tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no 2º semestre de 2022 nos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia ofertados na modalidade presencial do *Centro Universitário das Américas*, e destina-se a candidatos que:

I - Possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou

II - Estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio, desde que o conclua até o final do 1º semestre de 2022 e entreguem, até este período, a declaração de conclusão.

1.2. Os cursos com as respectivas vagas, turnos, atos legais, modalidade e duração, constam no ANEXO I do presente *Edital*.

1.3. A admissão aos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e curso superior de tecnologia) descritos neste *Edital* será feita mediante classificação dos candidatos habilitados nos seguintes processos seletivos:

I - Processo Seletivo agendado (prova *online*); ou

II - Ingresso via nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), realizado a partir do ano de 2009.

1.3.1 É obrigatório ao candidato informar, no ato da inscrição, o ano de realização do ENEM.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2022 para ingresso nos cursos de graduação - modalidade presencial - do *Centro Universitário das Américas* deverão ser realizadas pela *internet* no período de **21 de março de 2022 a 02 de setembro de 2022**, conforme especificado em Calendário descrito no ANEXO II, pelos seguintes meios e procedimentos:

I - Via *Internet*: os candidatos deverão acessar o *site*

<https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/presencial> e preencher a *Ficha de Inscrição*; ou,

II - Via Telefone: **(11) 3003-6644** (São Paulo e região metropolitana) | **0800.727.4660** (Demais localidades). O candidato deverá fornecer os dados para preenchimento da *Ficha de Inscrição*.

- 2.2.** Não serão aceitas inscrições por *e-mail* ou por qualquer outro meio não especificado neste *Edital*.
- 2.3.** Todos os candidatos inscritos no presente processo seletivo estarão isentos da taxa de inscrição.
- 2.4.** No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo tipo de avaliação: Prova *Online* ou Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.
- 2.5.** Candidatos PcD's (pessoas com deficiência) que necessitem de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo deverão informar sua necessidade à Instituição, no ato da inscrição.
- 2.6.** Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na *Ficha de Inscrição* ou que não finalizar os procedimentos de inscrição.

3. DAS PROVAS

- 3.1.** A prova do processo seletivo para os cursos de graduação - modalidade presencial - 2º semestre de 2022 será composta por uma Redação em Língua Portuguesa.
- 3.2.** Em virtude das medidas de enfrentamento à pandemia do *Coronavírus* (COVID-19), as provas do processo seletivo para os cursos presenciais de graduação do 2º semestre de 2022 serão realizadas *online*, com data e horário a serem definidos no ato da inscrição e terão a duração de até 2 (duas) horas.
- 3.3.** Os candidatos deverão observar as instruções descritas no ambiente *online* sobre a realização da prova.
- 3.4.** As provas do presente processo seletivo possuem um valor total equivalente a 10 (dez) pontos, sendo a Redação em Língua Portuguesa terá valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos.

4. DO APROVEITAMENTO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

- 4.1.** As notas do ENEM 2009 a 2021 (Exame Nacional do Ensino Médio) serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos da instituição e classificadas junto com as notas obtidas pelos candidatos que optarem pela prova *online* por agendamento.
- 4.2.** Será considerado aprovado para concorrer a uma vaga o candidato que tiver aproveitamento satisfatório no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), comprovado por meio do Boletim de Desempenho oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.
- 4.3.** Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO na redação da prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).
- 4.4.** Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota, seguido pelo candidato de menor número de inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova, respeitando-se o limite de vagas de cada curso e turno indicados neste *Edital*.

5.2. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

- I** - Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito constatados antes, durante ou após a realização das provas;
- II** - Obtiverem nota zero na redação;
- III** - Faltarem à prova, conforme agendamento realizado.

5.3. Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota na redação seguido pelo candidato de menor número de inscrição.

5.4. As datas, horários e locais de divulgação dos resultados constam no ANEXO II – Calendário.

5.5. Ficam assegurados os direitos dos candidatos, conforme a Lei n.º 13.826, de 13 de maio de 2019.

5.6. Para dar cumprimento à legislação vigente (Lei n.º 13.826/2019), bem como em atenção ao disposto na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados), a qual garante a privacidade e a proteção dos dados pessoais coletados, a relação dos candidatos aprovados será divulgada constando apenas o nome completo e o número de inscrição no presente processo seletivo.

5.6.1. Caso o candidato não concorde com a divulgação de sua classificação, o mesmo deverá comunicar o *Centro Universitário das Américas* e será automaticamente excluído do processo seletivo.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para as vagas do 2º semestre de 2022 será realizada via *online*, observados os seguintes critérios:

- 1ª Chamada: para candidatos classificados de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como primeira opção na inscrição;
- 1ª Chamada: para candidatos classificados, de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como segunda opção na inscrição;
- 2ª Chamada: para candidatos classificados que se encontram na lista de espera, na existência de vagas remanescentes.

6.2. Os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos para a efetivação da matrícula:

I - Após divulgação do resultado, efetivar a pré-matrícula e aceite *online* do *Contrato de Prestação de Serviços* no *Painel do Candidato*, disponível no site <https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/painel-do-candidato/> ;

II - Efetuar o pagamento do boleto correspondente à 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 2º semestre de 2022, com cartão de débito, cartão de crédito ou boleto para pagamento *online*, em agências bancárias ou em casas lotéricas;

III - Para efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar, dentro dos prazos estabelecidos neste *Edital* (ANEXO II), por meio de *upload*, no *Portal do Aluno* em requerimento específico “*Entrega de Documentos*”, os seguintes documentos digitalizados e em formato **.pdf**:

- Boletim do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio;
- Cédula de Identidade - RG ou RNE. No caso de RNE provisório, o mesmo deve estar vigente; caso contrário, deverá ter protocolo do pedido de asilo (refugiado) ou renovação do documento;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) do candidato ou responsável legal, caso não conste no RG;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Comprovante de residência do candidato ou de seu responsável;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente).

6.2.1. O Contrato de Matrícula deverá ser assinado eletronicamente e, para tanto, os documentos pessoais necessários à concretização da matrícula devem ser enviados em igual forma, se responsabilizando o candidato, civil e criminalmente, pelas informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos enviados, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Além da responsabilização criminal, o candidato está sujeito à reparação por danos morais e materiais, tanto à Instituição de Ensino Superior quanto a terceiros eventualmente prejudicados em razão de seus atos, em caso de falsificação de documentos.

6.2.2. Se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos, para a efetivação da matrícula, será devedor do *Contrato de Prestação de Serviços* seu representante legal, identificado como *responsável financeiro*, o qual deverá enviar uma via digitalizada do *Contrato* assinado e dos documentos de identidade - RG e CPF ao *e-mail* atendimento@vemprafam.com.br aos cuidados do CAC (Centro de Atendimento ao Candidato).

6.2.3. Antes da conclusão do curso e para a devida participação na Colação de Grau, é obrigatório o envio, via *upload*, da cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Histórico do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e/ou,
- Diploma de graduação superior.

6.2.3.1. As cópias autenticadas enviadas via *upload* serão devidamente validadas via Portal Extrajudicial do respectivo Estado da República Federativa do Brasil em que foram autenticadas.

6.3. Serão aceitos somente documentos escolares obtidos em instituições de ensino brasileiras ou conforme legislação vigente.

6.3.1. Para candidatos que tenham cursado o ENSINO MÉDIO em países estrangeiros, é permitida a participação neste processo seletivo desde seja de um dos países signatários que participam da Convenção de Haia e, neste

caso, deverão apresentar os documentos traduzidos e juramentados em Língua Portuguesa, além do apostilamento realizado no Consultado, Embaixada ou Cartório do país de origem.

6.4. Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

6.5. É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula dentro dos prazos, conforme descrito nos termos deste *Edital* e em *Calendário* (ANEXO II).

6.6. A ausência da entrega dos documentos ensejará o cancelamento da matrícula, a qualquer tempo, conforme *Contrato de Prestação de Serviços* a ser aceito no momento da matrícula, e a instituição estará isenta de qualquer ônus perante o candidato.

6.7. Nas aulas teóricas e/ou expositivas poderá ocorrer a junção de 2 (dois) ou mais grupos e nas aulas práticas em laboratório poderá ocorrer a subdivisão dos grupos.

6.8. Será concedida aos candidatos classificados e pré-matriculados a oportunidade de reopção de Curso, Turno e *Campus* de acordo com as vagas disponíveis, desde que solicitada na Ficha de Inscrição ou via atendimento telefônico (11) 3003-6644.

6.9. Será concedida aos candidatos matriculados a oportunidade de reopção de Curso, Turno e *Campus* de acordo com as vagas disponíveis, desde que solicitada via requerimento *on-line* via Portal do Aluno, dentro dos prazos estabelecidos.

7. DA DESISTÊNCIA

7.1. Os candidatos que não efetuarem matrícula dentro dos prazos indicados e/ou não enviarem os documentos solicitados neste *Edital* serão considerados desistentes.

7.2. Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar, formalmente, o cancelamento de sua matrícula via Requerimento *Online* no Portal do Aluno ou por meio da *Central de Relacionamento* – via atendimento telefônico **(11) 3003-6644**, dentro dos prazos estabelecidos.

7.3. A devolução de valores pagos no ato da matrícula obedecerá aos seguintes critérios:

I - Quando requerida com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do início das aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula;

II - Quando requerida após o prazo constante do inciso I não haverá devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula;

III - Quando solicitada pelo candidato cujos cursos escolhidos não formaram turma, e este não queira escolher outro curso, a devolução será de 100% (cem por cento) do valor pago no ato da matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** O *Centro Universitário das Américas* reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.
- 8.2.** Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente *Edital* e de acordo com a Lei n.º 13.826 de 13 de maio de 2019.
- 8.3.** Será considerado nulo o processo de seleção especificado neste *Edital*, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos e informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos e que possuir débitos com a Instituição.
- 8.4.** A localização do curso escolhido pelo candidato ou aluno transferido de outra instituição será indicada pelo *Centro Universitário das Américas*, sendo um dos *Campi* ou Unidade localizados dentro da cidade de São Paulo, descritos no ANEXO III deste *Edital*. O aluno poderá realizar atividades e/ou disciplinas em qualquer *Campus* da FAM da cidade de São Paulo, de acordo com a designação da instituição.
- 8.5.** O *Centro Universitário das Américas* reserva-se o direito de não iniciar turmas cujo número de matrículas seja inferior a 40 (quarenta) estudantes.
- 8.5.1.** No caso de não formação de turma, os alunos que tiverem efetuado matrícula poderão manifestar o interesse pela transferência interna para outros cursos, desde que existam vagas para o turno escolhido, ou poderão solicitar devolução da quantia paga, nos termos deste *Edital*.
- 8.6.** A fim de melhorar a qualidade do ensino, o *Centro Universitário das Américas* reserva-se ao direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC's), bem como as estruturas curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias inclusive a oferta de grade horária, adaptações ou dependências, de acordo com a legislação vigente.
- 8.7.** O *Centro Universitário das Américas* organiza seu trabalho acadêmico a partir da concepção de *Currículos Integrados* e, nessa perspectiva, oferece a cada semestre letivo os componentes curriculares necessários ao aluno ingressante, tendo como premissa as necessidades pedagógicas e o percurso de sua formação profissional. Esta orientação curricular não prevê a linearidade do conhecimento, descartando a noção de pré-requisitos, e os módulos/períodos dos cursos são independentes e podem configurar diferentes trajetórias sem, no entanto, ferir a duração, a carga horária, as exigências de avaliação e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de acordo com o preconizado nas DCN's – Diretrizes Curriculares Nacionais e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.
- 8.8.** O *Centro Universitário das Américas* poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores de graduação reconhecidos a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade EAD (Educação a Distância), seja 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, de acordo com a legislação vigente.
- 8.9.** Não serão aceitas transferências de PROUNI no presente processo seletivo.
- 8.10.** Para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2022, novos cursos poderão ser oferecidos e serão publicados em Termo Aditivo a este *Edital*.

8.11. Demais normas acadêmicas e financeiras com prazos, direitos e deveres de ambas as partes estarão previstas no *Contrato de Prestação de Serviços Educacionais* e nos regulamentos internos.

8.12. Os casos omissos relativos ao presente *Edital* serão resolvidos pela *Comissão Geral de Processo Seletivo*.

8.13. O referido *Edital* entra em vigor na data de sua aprovação, tornando-o público e disponível no *site* do *Centro Universitário das Américas - FAM* vemprafam.com.br.

São Paulo, 3 de março de 2022.



Dra. Leila Mejdalani Pereira
Reitora

Esta página faz parte do Edital do Processo Seletivo – 2º Semestre 2022 do Centro Universitário das Américas.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2022

ANEXO I CURSOS PRESENCIAIS - CAMPUS PAULISTA

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS PAULISTA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Renovado o Reconhecimento pela Portaria MEC, nº 948, de 30/08/2021 (DOU de 31/08/2021)	8 semestres	100	100	200
2	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 270, de 23/03/2021 (DOU de 26/03/2021)	5 semestres	120	80	200
3	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 620, de 22/11/2013 (DOU de 25/11/2013)	10 semestres	100	100	200
4	BIOMEDICINA	Bacharelado	Renovado o Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 300, de 06/01/2022 (DOU de 11/01/2022)	8 semestres	70	70	140
5	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 117, de 10/02/2021 (DOU de 12/02/2021)	8 semestres	100	100	200
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 186, de 15/04/2019 (DOU de 16/04/2019)	8 semestres	40	40	80
7	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 212, de 22/06/2016 (DOU de 23/06/2016)	8 semestres	-	120	120

8	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n° 701, de 01/10/2015 (DOU de 05/10/2015)	8 semestres	130	130	260
9	CIÊNCIAS DE DADOS	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/09/2021	8 semestres	-	200	200
10	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n° 703, de 02/10/2015 (DOU de 05/10/2015)	8 semestres	-	130	130
11	COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 378, de 21/08/2019 (DOU de 22/08/2019)	4 semestres	-	130	130
12	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)	4 semestres	100	100	200
13	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)	7 semestres	120	100	220
14	DESIGN	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 1º/12/2021	6 semestres	-	200	200
15	DESIGN DE INTERIORES	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	-	110	110
16	DESIGN DE GAMES	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 16/08/2021	8 semestres	100	100	200
17	DESIGN DE MODA	Tecnólogo	Renovado o Reconhecimento pela Portaria MEC, n° 948, de 30/08/2021 (DOU de 31/08/2021)	4 semestres	100	100	200

18	DESIGN GRÁFICO	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)	4 semestres	120	120	240
19	DIREITO	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)	10 semestres	180	180	360
20	EDUCAÇÃO FÍSICA *	Bacharelado Licenciatura	Bacharelado: Autorizado pela Portaria MEC nº 241, de 05/03/2015 (DOU de 06/03/2015) Licenciatura: Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)	8 semestres	100	100	200
21	ENFERMAGEM	Bacharelado	Renovado o Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 236, de 06/01/2022 (DOU de 11/01/2022)	8 semestres	150	150	300
22	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Autorizada pela Portaria MEC nº 703 de 02/10/15 (DOU de 05/10/2015)	10 semestres	-	200	200
23	ENGENHARIA BIOMÉDICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 107, de 05/04/2016 (DOU em 06/04/2016)	10 semestres	100	100	200
24	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 808, de 22/12/2014 (DOU de 24/12/2014)	10 semestres	100	100	200
25	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	Autorizada pela Portaria MEC nº 106 de 05/04/2016 (DOU de 06/04/2016)	10 semestres	100	100	200

26	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 311, de 15/07/2016 (DOU de 18/07/2016)	10 semestres	100	100	200
27	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Renovado o Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 237, de 06/01/2022 (DOU de 11/01/2022)	10 semestres	-	200	200
28	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 690 de 12/11/2014 (DOU de 13/11/2014)	10 semestres	-	200	200
29	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 584 de 17/08/2015 (DOU de 18/08/2015)	10 semestres	-	200	200
30	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 334, de 05/05/2015 (DOU de 06/05/2015)	10 semestres	100	100	200
31	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC, n.º 676, de 04/07/2017 (DOU de 06/07/2017)	5 semestres	120	120	240
32	EVENTOS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 938, de 24/08/2017 (DOU em 28/08/2017)	4 semestres	-	280	280
33	FARMÁCIA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 1028, de 29/09/2017 (DOU de 03/10/2017)	8 semestres	120	120	240
34	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 1041, de 23/12/2015 (DOU de 23/12/2015)	8 semestres	100	100	200
35	GASTRONOMIA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 88, de 20/02/2019 (DOU de 21/02/2019)	4 semestres	100	100	200

36	GESTÃO COMERCIAL	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)	4 semestres	-	200	200
37	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	5 semestres	100	100	200
38	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)	4 semestres	100	100	200
39	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)	4 semestres	100	100	200
40	GESTÃO HOSPITALAR	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC n.º 295 de 09/07/2013 (DOU em 10/07/2013)	6 semestres	-	160	160
41	HOTELARIA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	100	100	200
42	JOGOS DIGITAIS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	5 semestres	100	-	100
43	JORNALISMO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 917, de 27/11/2015 (DOU em 30/11/2015)	8 semestres	100	100	200
44	LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	Autorizado pela Portaria MEC nº 621, de 04/09/2015 (DOU em 08/09/2015)	8 semestres	80	80	160
45	LOGÍSTICA	Tecnólogo	Renovado o Reconhecimento pela Portaria MEC,	4 semestres	-	100	100

			nº 948, de 30/08/2021 (DOU de 31/08/2021)				
46	MARKETING	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)	4 semestres	100	100	200
47	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Autorização pela Portaria MEC nº 116, de 20/02/2018 (DOU em 22/02/2018)	10 semestres	240	240	480
48	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 702, de 01/10/2015 (DOU em 05/10/2015)	8 semestres	100	100	200
49	PEDAGOGIA	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 914, de 27/12/2018 (DOU em 28/12/2018)	8 semestres	100	100	200
50	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	-	280	280
51	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC nº 939, de 24/08/2017 (DOU de 28/08/2017)	4 semestres	100	100	200
52	PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	100	100	200
53	PSICOLOGIA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 463, de 09/09/2016 (DOU de 12/09/2016)	10 semestres	180	180	360
54	QUÍMICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC, nº 676, de 04/07/2017 (DOU de 06/07/2017)	8 semestres	100	100	200

55	QUÍMICA	Licenciatura	Autorizado pela Portaria MEC, n.º 398, de 29/05/2015 (DOU de 01/06/2015)	8 semestres	100	100	200
56	RADIOLOGIA	Tecnólogo	Renovado o Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 237, de 06/01/2022 (DOU de 11/01/2022)	6 semestres	100	100	200
57	REDES DE COMPUTADORES	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 378, de 21/08/2019 (DOU de 22/08/2019)	5 semestres	-	200	200
58	RELAÇÕES PÚBLICAS	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC, n.º 1096, de 24/10/2017 (DOU de 26/10/2017)	8 semestres	100	100	200
59	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)	8 semestres	100	100	200
60	TURISMO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 824, de 22/11/2018 (DOU de 26/11/2018)	6 semestres	100	100	200

(*) Para o Curso de Educação Física, o aluno deverá optar no ato da inscrição entre Bacharelado ou Licenciatura.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2022

CURSOS PRESENCIAIS - CAMPUS MOOCA

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS MOOCA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 3.108, de 09/09/2005 (DOU de 12/09/2005)	8 semestres	100	100	200
2	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 270, de 23/03/2021 (DOU de 26/03/2021)	5 semestres	100	100	200
3	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 226, de 29/03/2018 (DOU de 02/04/2018)	10 semestres	100	100	200
4	BIOMEDICINA	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 232, de 16/03/2021 (DOU de 19/03/2021)	8 semestres	100	100	200
5	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 117, de 10/02/2021 (DOU de 12/02/2021)	8 semestres	100	100	200
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 186, de 15/04/2019 (DOU de 16/04/2019)	8 semestres	100	100	200
7	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 212, de 22/06/2016 (DOU de 23/06/2016)	8 semestres	100	100	200
8	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	100	100	200
9	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 50, de 26/01/2018 (DOU de 29/01/2018)	8 semestres	100	100	200

10	CINEMA E AUDIOVISUAL	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 16/08/2021	7 semestres	80	80	160
11	COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 378, de 21/08/2019 (DOU de 22/08/2019)	4 semestres	-	200	200
12	DESIGN DE INTERIORES	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	100	100	200
13	DESIGN DE MODA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 938, de 24/08/2017 (DOU de 28/08/2017)	4 semestres	100	100	200
14	DIREITO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 589, de 26/06/2007 (DOU de 27/06/2007)	10 semestres	80	80	160
15	EDUCAÇÃO FÍSICA *	Bacharelado Licenciatura	Bacharelado: Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019 Licenciatura: Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)	8 semestres	200	200	400
16	ENGENHARIA BIOMÉDICA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	100	100	200
17	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	100	100	200
18	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	200	-	200
19	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria n.º 1030, de 29/09/2017 (DOU de 03/10/2017)	10 semestres	-	200	200
20	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	100	100	200

21	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 432, de 15/06/2018 (DOU de 18/06/2018)	10 semestres	100	100	200
22	FARMÁCIA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	100	100	200
23	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	100	100	200
24	GESTÃO COMERCIAL	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 938, de 24/08/2017 (DOU de 28/08/2017)	4 semestres	-	200	200
25	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	5 semestres	100	100	200
26	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 218, de 01/11/2012 (DOU de 07/11/2012)	4 semestres	100	100	200
27	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 135, de 27/07/2012 (DOU de 30/07/2012)	4 Semestres	-	100	100
28	LOGÍSTICA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 64, de 28/01/2015 (DOU de 30/01/2015)	4 semestres	-	100	100
29	MARKETING	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 1109, de 25/10/2017 (DOU de 27/10/2017)	4 semestres	-	100	100
30	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	250	250	500
31	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	100	100	200
32	PEDAGOGIA	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 472, de 22/11/2011 (DOU de 24/11/2011)	8 semestres	100	100	200

33	PSICOLOGIA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 823, de 05/08/2021 (DOU de 06/08/2021)	10 semestres	80	80	160
34	QUÍMICA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	100	100	200
35	RADIOLOGIA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	6 semestres	100	100	200
36	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)	8 semestres	100	100	200
37	TURISMO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 824, de 22/11/2018 (DOU de 26/11/2018)	6 semestres	-	100	100

(*) Para o Curso de Educação Física, o aluno deverá optar no ato da inscrição entre Bacharelado ou Licenciatura.

ANEXO II

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO
CAMPUS PAULISTA E CAMPUS MOOCA**

PROCESSO SELETIVO AGENDADO - 1ª FASE	
INSCRIÇÕES	21/03/2022 a 02/09/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	2 dias úteis após realização da prova
UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	02 de outubro de 2022

ANEXO III

**ENDEREÇOS
CAMPUS / UNIDADES**

CAMPUS	UNIDADE	ENDEREÇO
PAULISTA	Sede	Rua Augusta, n.º 1508 Consolação – São Paulo/SP
PAULISTA	Augusta I	Rua Augusta, n.º 973 Consolação – São Paulo/SP
PAULISTA	Augusta II	Rua Augusta, n.º 1029 Consolação – São Paulo/SP
PAULISTA	Bela Cintra	Rua Bela Cintra, n.º 847 Consolação – São Paulo/SP
MOOCA	Mooca	Rua Borges de Figueiredo, n.º 510 Mooca – São Paulo/SP